DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Segunda-Feira, 28 de Janeiro de 2019 - Edição nº 364

SUMÁRIO

- RESUMO DO CONTRATO N° 023/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2019.
- DECRETO Nº 1634/2019: "Dispõe sobre exonerações e nomeações relativas a funções vinculadas às Secretarias e Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Boninal e dá outras providências."
- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO NUMERADOS - REURB.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 02F207E077-4458668463-E349F7137A-F29BD05623

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 023/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **ELIO SOARES RODRIGUES - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.080.522/0001-40, estabelecida na Rod BA 148, nº 919 Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias para suprir as necessidades da frota desta prefeitura, incluídos os pertencentes ao FMS e FMAS.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 002/2019 fundamentada nas Leis Federais n°. 10.520/2002, 8.666/1993 e legislação vigente, Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, bem como pela Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÕES:

Unidade: 02.01.000 – Gabinete do Prefeito
Elemento de despesa: 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.02.000 – Secretaria de Administração e Planejamento
Elemento de despesa: 2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de despesa: 2.010 – Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de despesa: 2.017 – Manutenção do Salário Educação
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Nº de autenticação: 02F207E077-4458668463-E349F7137A-F29BD05623

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Unidade: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de despesa: 2.018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de despesa: 2.022 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar
Atividade: 33.90. 30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes
Elemento de despesa: 2.033 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes
Atividade: 33.90. 30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes
Elemento de despesa: 2.046 - Manutenção da Educação Básica e Fundamental – Fundeb 40%
Atividade: 33.90. 30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes
Elemento de despesa: 2.034 – FEP – Manutenção dos Recursos do Fundo Especial/Royalties
Atividade: 33.90. 30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes
Elemento de despesa: 2.035 – CIDE – Manutenção Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico
Atividade: 33.90. 30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes
Elemento de despesa: 2.036 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Atividade: 33.90. 30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.05.00 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes
Elemento de despesa: 2.038 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Atividade: 33.90. 30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes
Elemento de despesa: 2.039 - Manutenção do Departamento Municipal de Estradas e Rodagens
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Nº de autenticação: 02F207E077-4458668463-E349F7137A-F29BD05623

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Unidade: 02.05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes
Elemento de despesa: 2.040 - Manutenção e Conservação da Malha Viária
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes
Elemento de despesa: 2.043 - Manutenção do Fundo de Investimento Econômico e Social - FIES
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.06.000 - Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
Elemento de despesa: 2.051 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
Atividade: 33.90. 30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.06.001 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
Elemento de despesa: 2.098 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente
Atividade: 33.90. 30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 2.023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15%
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 2.024 – TFECD – Teto Financeiro Epidemiológico e Controle de doenças
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 2.025 – PAB – Manutenção do Piso de atenção Básica
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 2.027 - Manutenção do Programa Saúde da Família
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 2.028 - Manutenção do Hospital Municipal
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Nº de autenticação: 02F207E077-4458668463-E349F7137A-F29BD05623

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 2.029 - Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 2.059 - Manutenção das Campanhas de Vacinação
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 2.060 – PACS – Incentivo ao Programa de Agentes Comunitarios.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa: 2.041 - Manutenção da Coord. do Centro de Assistência Social de Boninal
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.08.001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa: 2.042 - Desenvolvimento das Açoes do Fundo de Assist. Social
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social v
Elemento de despesa: 2.050 – IGDBP – Índice de Gestão Descentralizada/Bolsa Família
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social Elemento de despesa: 2.057 - Manutenção da Coordenadoria do Centro de Referencia Especializado da Assistência Social - CREAS
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa: 2.070 – Piso Básico Variável II
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social Elemento de despesa: 2.084 – Manutenção do IGD - SUAS
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Nº de autenticação: 02F207E077-4458668463-E349F7137A-F29BD05623

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa: 2.085 – Manutenção do Piso Básico Variável - PBV III
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa: 2.086 – Manutenção do CRAS Estadual
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa: 2.092 – SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Habitacionais e Sanitárias.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.09.000 – Coordenação de Proteção e Defesa Civil
Elemento de despesa: 2.087 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação de Proteção e Defesa Civil - CPDC
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR GLOBAL: ***R$454.660,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais)***

VIGÊNCIA: de 28/01/2019 a 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2019

Nº de autenticação: 02F207E077-4458668463-E349F7137A-F29BD05623

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1634, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre exonerações e nomeações relativas a funções vinculadas às Secretarias e Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Boninal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da Republica Federativa do Brasil,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **exonerado** da função de Secretario Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Boninal, **JOSÉ PAIXÃO ROCHA TEIXEIRA**;

Artigo 2º - Fica **exonerado** da função de Secretario Municipal de Finanças, **VAMBERT PEREIRA DOS SANTOS**;

Artigo 3º - Fica **nomeado** para exercer a função de Secretario Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Boninal, **VAMBERT PEREIRA DOS SANTOS**;

Artigo 4º - Fica **nomeado** para exercer a função de Secretario Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Boninal, **JOSÉ PAIXÃO ROHA TEIXEIRA**;

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de **01 de fevereiro de 2019**, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2019

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46.740-000
CNPJ Nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL – BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
PROCESSO 0095/REURB-E/2019.
FINALIDADE: RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR SOBRE IMÓVEL URBANO.
O Prefeito Municipal de Boninal/BA, faz saber a todos e quantos virem o presente Edital e dele conhecimento tiverem, face ao disposto na Lei nº. 744/2018, que instituiu a Regularização Fundiária Urbana no Município de Boninal/BA, que, por este Edital, ficam notificados os confinantes da área de terra urbana com endereço na Rua Etevaldo Ataíde Siles, nº. 178, Centro, Cidade de Boninal/Ba., medindo 19.65m. de frente e 30.71m. de fundo; com 44.30m. de comprimento (lado direito) e 49.66m. de comprimento (lado esquerdo) totalizando **1.132.60 M²**; inscrita junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob nº. 3.602, Setor 01, Logradouro 54, Lote 75 e Quadra 010, possuindo edificação comercial, sob o domínio de MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do C.P.F. nº. 976367385-20 e do R.G. nº. 03.969.728-29 SSP/BA, residente na Rua Etevaldo A. Siles, nº. 176, Cidade de Boninal/Ba., área esta que se limita ao NORTE, com os imóveis de Eufrásio Magno Santana, Maria Milza dos Santos e Nivaldo Rodrigues Pinto; ao SUL, com a Rua Etevaldo A. Siles; ao LESTE, com imóvel de Sofia V. de Oliveira e ao OESTE, com imóvel de Antônio de Souza Andrade, para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentar impugnação ao PROCESSO 0095/REURB-E/2019, com base no Art. 18 da referida Lei nº. 744/18. Boninal/BA, 28 de janeiro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46.740-000
CNPJ Nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL – BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
PROCESSO 0096/REURB-E/2019.
FINALIDADE: RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR SOBRE IMÓVEL URBANO.
O Prefeito Municipal de Boninal/BA, faz saber a todos e quantos virem o presente Edital e dele conhecimento tiverem, face ao disposto na Lei nº. 744/2018, que instituiu a Regularização Fundiária Urbana no Município de Boninal/BA, que, por este Edital, ficam notificados os confinantes da área de terra urbana com endereço na Rua Etevaldo Ataíde Siles, nº. 178, nesta Cidade de Boninal/Ba., medindo 7.70m. (sete metros e setenta centímetros) de frente por 31.65m. (trinta e um metros e sessenta e cinco centímetros) de fundo (lados direito e esquerdo) totalizando **243,70 M²** (duzentos e quarenta e três metros e setenta centímetros quadrados); possuindo edificação e inscrita junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob nº. 0172, Setor 01, Logradouro 54, Lote 58 e Quadra 010, sob o domínio de MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do C.P.F. nº. 976367385-20 e do R.G. nº. 03.969.728-29 SSP/BA, residente na Rua Etevaldo A. Siles, nº. 176, Cidade de Boninal/Ba., área esta que se limita ao NORTE, com imóvel de Marcos R. de Oliveira; ao SUL, com a Rua Etevaldo A. Siles; ao LESTE, com imóvel de Paulo Rodrigues de Oliveira e ao OESTE, com o imóvel de Sofia V. Oliveira, para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentar impugnação ao PROCESSO 0096/REURB-E/2019, com base no Art. 18 da referida Lei nº. 744/18. Boninal/BA, 28 de janeiro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46.740-000
CNPJ Nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL – BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
PROCESSO 0097/REURB-E/2019.
FINALIDADE: RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR SOBRE IMÓVEL URBANO.
O Prefeito Municipal de Boninal/BA, faz saber a todos e quantos virem o presente Edital e dele conhecimento tiverem, face ao disposto na Lei nº. 744/2018, que instituiu a Regularização Fundiária Urbana no Município de Boninal/BA, que, por este Edital, ficam notificados os confinantes da área de terra urbana com endereço na Rua Manoel Gomes de Almeida, s/nº. – Centro - Cidade de Boninal/Ba., medindo 11,47m. (onze metros, quarenta e sete centímetros) de frente e 13.26m. (treze metros e vinte e seis centímetros) no fundo (largura), por 38.24m. (trinta e oito metros, vinte e quatro centímetros) de comprimento (lado direito) e 41.00m. (quarenta e um metros) de comprimento (lado esquerdo) totalizando **489.70M²** (quatrocentos e oitenta e nove metros e setenta centímetros quadrados); possuindo edificação comercial e inscrita junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob nº. 3.603, Setor 01, Logradouro 93, Lote 222 e Quadra 010, sob o domínio de MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do C.P.F. nº. 976367385-20 e residente na Rua Etevaldo A. Siles, nº. 176, Boninal/Ba.; limitando-se ao Norte, com a Rua Manoel G. de Almeida; ao Sul, com o imóvel de Sofia V. de Oliveira, ao Leste, com o imóvel de Nivaldo R. Pinto e ao Oeste, com o imóvel de Nélio Pereira dos Santos, para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentar impugnação ao PROCESSO 0097/REURB-E/2019, com base no Art. 18 da referida Lei nº. 744/18. Boninal/BA, 28 de janeiro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46.740-000
CNPJ Nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL – BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
PROCESSO 0098/REURB-E/2019.
FINALIDADE: RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR SOBRE IMÓVEL URBANO.
O Prefeito Municipal de Boninal/BA, faz saber a todos e quantos virem o presente Edital e dele conhecimento tiverem, face ao disposto na Lei nº. 744/2018, que instituiu a Regularização Fundiária Urbana no Município de Boninal/BA, que, por este Edital, ficam notificados os confinantes da área de terra urbana com endereço na Rua Etevaldo Ataíde Siles, n°. 176, Cidade de Boninal/Ba., medindo 12.30m. (doze metros e trinta centímetros) de frente por 29.60m. (vinte e nove metros e sessenta centímetros) de frente a fundo (comprimento) totalizando **364.08M²** (trezentos e sessenta e quatro metros e oito centímetros quadrados); possuindo edificação residencial e inscrita junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob nº.3.601, Setor 01, Logradouro 054,Quadra 010 e Lote 065, sob o domínio de SOFIA VITYSZIN DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, inscrita no C.P.F. nº. 951.918.015-04 e domiciliada na Rua Etevaldo A. Siles, nº. 176, Cidade de Boninal/Ba.; imóvel este que se limita ao Norte, com imóvel de Marcos Rodrigues de Oliveira; ao Sul, com a R. Etevaldo A. Síles, ao Leste, com imóvel de Marcos R. de Oliveira e ao Oeste, com imóvel de Marcos R. de Oliveiras, para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentar impugnação ao PROCESSO 0098/REURB-E/2019, com base no Art. 18 da referida Lei nº. 744/18. Boninal/BA, 28 de janeiro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal